

Concurso para Atribuição de Bolsa de Investigação para Doutoramento (Bolsa de Investigação para Doutoramento / RemovAs)

Concurso para Atribuição de Bolsa de Investigação na áreas científicas de Biotecnologia Agrária e Alimentar, Agricultura, Silvicultura e Pescas, subáreas Biotecnologia Agrária e Alimentar e Agricultura, Agronomia, Produção e Proteção de Plantas e Ciências do Solo (FCT), correspondendo às áreas científicas de Ciências do Ambiente e da Terra, Engenharia Agronómica e Engenharia Alimentar do ISA, ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (RBI) e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI). A bolsa será financiada pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) ao abrigo do Protocolo de Colaboração para Financiamento do Plano Plurianual de Bolsas de Investigação para Estudantes de Doutoramento, celebrado entre a FCT e a Unidade de I&D Linking Landscape, Environment, Agriculture and Food - LEAF (FCT UID/AGR/04129) sediada no Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa.

ATA N.º 1- Ata de definição de critérios de avaliação

Aos 4 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, pelas 11:00 horas nas instalações do Instituto Superior de Agronomia (ISA) da Universidade de Lisboa, sitas na Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa, reuniu o painel de avaliação do concurso identificado em epígrafe, constituído por:

- Professora Anabela Cristina da Silva Naret Moreira Raymundo, Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa (coordenadora do painel)
- Professora Catarina Paula Guerra Geoffroy Prista, Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa (vogal efetivo)
- Professora Maria Cristiana Henriques Nunes, Universidade Lusófona (vogal efetivo)

Todos os membros efetivos do painel de avaliação estiveram presentes.

O presidente do painel de avaliação deu início à reunião apresentando a ordem de trabalhos, a qual foi aceite por todos os membros do painel de avaliação.

Ordem de trabalhos:

1. Apreciar o Edital a validar pela FCT
2. Apreciar os requisitos de admissibilidade
3. Apreciar os critérios de avaliação
4. Aprovar a ficha de avaliação do candidato

Em resultado das deliberações constantes da presente ata e da informação que autorizou a abertura do presente concurso, será elaborado o respetivo Aviso de abertura do concurso que será enviado para o Gabinete de Projectos do ISA a fim de ser publicado no portal *eracareers*.

1. Apreciar o edital a validar pela FCT

O painel de avaliação deliberou, por unanimidade, aceitar o disposto no Edital a validar pela FCT e adaptá-lo ao caso concreto do Projecto da Linha Temática Tropical Agriculture and Food Value Chains do LEAF, intitulado RemovAs.

2. Apreciar os requisitos de admissibilidade

O painel de avaliação deliberou, por unanimidade, aceitar os requisitos de admissibilidade constantes do Edital.

3. Apreciar os critérios de avaliação

O painel de avaliação deliberou, por unanimidade, aceitar os critérios de avaliação e bonificações constantes do Edital, nomeadamente:

Critérios de Avaliação

A avaliação tem em conta o mérito do candidato.

As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 0 a 20 em cada um dos seguintes critérios de avaliação:

- Critério A – Avaliação do Curriculum vitae, com o peso de 35%;
- Critério B – Avaliação da Carta de Motivação, com o peso de 15%;
- Critério C – Avaliação das Cartas de Referência, com o peso de 10%;
- Critério D – Avaliação da revisão técnico-científica, com o peso de 30%;
- Critério E – Avaliação da experiência de trabalho em SIG aplicado ao Ordenamento do Território, com o peso de 10%

Para efeitos da decisão sobre a concessão de bolsas, os candidatos serão ordenados de acordo com a média ponderada da classificação obtida em cada um dos (número de critérios) critérios, traduzida pela seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = (0.35 \times A) + (0.15 \times B) + (0.10 \times C) + (0.30 \times D) + (0.10 \times E)$$

Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos será efetuada com base nas classificações atribuídas a cada um dos critérios de avaliação pela seguinte ordem de precedência: critério A, critério D, critério B, critério E, critério C.

Caso o/a candidato/a seja primeiro ou segundo autor (em igual) de um artigo científico publicado numa revista científica ISI terá uma bonificação de 15% sobre a classificação final.

4. Aprovar a ficha de avaliação do candidato

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar a utilização da Ficha de avaliação do candidato para o trabalho individual de avaliação dos candidatos

A ficha consta como anexo I, elaborada de acordo com os critérios de avaliação definidos previamente no edital e aceites por unanimidade nesta reunião e que formam parte integrante

desta ata. Esta ficha poderá ser disponibilizada para consulta, exclusivamente se o candidato o solicitar durante o período reservado para a audiência prévia.

Em tudo o mais que não esteja expresso na presente ata, reserva-se o painel de avaliação o direito de poder proceder de acordo com a legislação em vigor.

Não havendo nenhum outro assunto a tratar, o presidente do painel de avaliação deu por encerrada a reunião, da qual se registou a presente ata que vai assinada pelos membros efetivos do painel de avaliação.

Anabela Raymundo
(coordenadora do painel)

Catarina Prista
(vogal efetivo)

Cristiana Nunes
(vogal efetivo)